

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 15/06/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2524077 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 16/06/2020 **Edição Nº:** 3172

PORTARIA Nº 015/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 03/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **João Manoel Delfino**, servidor público municipal, matrícula funcional 1343, inscrito no CPF sob o n. 383.316.839-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Obras, percebendo proventos no valor atual de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/19, e no art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 13 de setembro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 15 de junho de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2524077, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2524077>